



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Setor Justiça

**Certidão**

**Interessado:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA,  
**Assunto:** RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, com sede no município de Piracicaba, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 2.375 de 10 de novembro de 1953, apresentou relatório de atividades do exercício de 2020, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Nilda Aparecida Silva Campos  
Chefe I  
Setor Justiça

Haroldo Jun Tani  
Coordenador  
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

